



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

## **PORTARIA CRMV-MS N. 031, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

Designar a composição da Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-MS – CPGD/CRMV/MS.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seus Artigos 11, letra “i” e “j”, constituído e aprovado pela Resolução do CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 078, de 10 de agosto de 2018,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º.** Designar, de acordo com o art. 8º, Parágrafo Único, da Resolução CRMV-MS n. 078/2018, a composição da Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-MS – CPGD/CRMV/MS, que será constituída dos membros abaixo relacionados:

**Lilian Ximenes da Silva Gonçalves**, Matrícula CRMV-MS n. 061, como membro titular responsável pela Gestão de documentos no âmbito do CRMV-MS;

**Felipe Alencar Motta**, Matrícula CRMV-MS n. 092, como membro suplente responsável pela Gestão de documentos no âmbito do CRMV-MS;

**Lilian Ertzogue Marques**, Matrícula CRMV-MS n. 073, como membro titular responsável por validar os prazos legais da guarda do acervo;

**Marina Aparecida Medeiros da Silva**, Matrícula CRMV-MS n. 074, como membro suplente responsável por validar os prazos legais da guarda do acervo;

**Celso Augusto Yonamine R. Dias**, Matrícula CRMV-MS n. 062, como membro titular responsável por validar os prazos fiscais da guarda do acervo;

**Giselle Pilegi de Oliveira**, Matrícula CRMV-MS n. 066, como membro suplente responsável por validar os prazos fiscais da guarda do acervo;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**Leonardo Azambuja Jacarandá**, Secretário-Geral do CRMV-MS, diretor com visão ampla das atividades do CRMV-MS;

**Ulysses Wellington Penaforte Mendonça**, Conselheiro Suplente do CRMV-MS, como membro suplente do diretor;

**Juliana Belarmino de Matos Rivarola**, Matrícula CRMV-MS n. 097, como membro titular responsável pela consultoria em relação aos documentos de valor histórico do CRMV-MS;

**Evelyn Vieira de Almeida**, Matrícula CRMV-MS n. 078, como membro suplente responsável pela consultoria em relação aos documentos de valor histórico do CRMV-MS;

**Eliézer Viveiros da Silva**, Matrícula CRMV-MS n. 047, como membro titular responsável pela auditoria;

**Floranc Felipe Curi**, Matrícula CRMV-MS n. 091, como membro suplente Responsável pela auditoria;

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2020.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

